



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

**EDITAL Nº 001/2015 – CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2015)**

PROVA ORAL

MATERIAIS PASSÍVEIS DE UTILIZAÇÃO NA PROVA

Efetuada o sorteio do ponto de arguição, único, utilizável em cada uma das áreas da prova, os candidatos deverão observar os seguintes itens, aplicáveis à Prova Oral, na consulta a Materiais nos 30 (trinta) minutos disponíveis e previstos em Edital:

Do Edital nº 001/2015 – CECPODNR CONSTA:

11. DA PROVA ORAL

11.3 Cada candidato terá 30 (trinta) minutos após o sorteio do ponto, antes da realização da arguição, para consulta a material de seu interesse.

5. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.9. Os candidatos que comparecerem para realizar as Provas não deverão portar armas, malas, livros (excetuando-se o que está permitido para as provas escrita e prática, e oral), máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares, *pen drives*, chaves com alarmes de carro ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas,

lenços, aparelhos auriculares (à exceção de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência auditiva, ou de candidato que solicitou atendimento especial), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos, ou parte do rosto, sob pena de serem excluídos do Concurso.

ATENÇÃO:

- Durante os 30 (trinta) minutos disponíveis e previstos em Edital, somente será permitido consultar materiais impressos, sendo vedado todo e qualquer tipo material ou dispositivo eletrônico.
- Durante as arguições não será fornecido nenhum material, bem como não será permitida consulta a quaisquer materiais e legislações.